



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

Rua Inocencio Dutra de Sant'Anna, 1.239

Fones: 6-2232 - 6-2234 - 6-2104

CEP 15.690

## LEI Nº 274, DE 02 DE ABRIL DE 1985

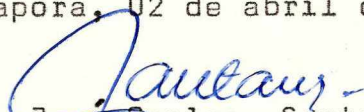
"Declara de "UTILIDADE PÚBLICA" a APAE - Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Indiaporã".

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAPORÃ FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Indiaporã decreta e eu promulgo' a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada de "UTILIDADE PÚBLICA" a instituição APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDIAPORÃ, com sede em Indiaporã - SP.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Indiaporã, 02 de abril de 1985

  
José Carlos Santana  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, afixada nesta Prefeitura Municipal no lugar de costume e publicado pela imprensa no jornal "Na Hora" de Fernandópolis.

  
João Agrelli - Secretário